

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1404 de 24/08/00

**DECRETO Nº 10023/00  
de 24 de agosto de 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
**R\$ 1.943.387,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5.538 de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.943.387,00 ( Hum Milhão Novecentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2034	Convênio Municipalização - SP - Sus	
60.10-3120 - SUS	Material de Consumo	184.000,00
60.10-1375428.1004	Reforsus	
60.10-4120 - RSUS	Equipamentos e Material Permanente	1.759.387,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre parte por conta do Termo Aditivo nº 05/2000 ao Convênio SUS/SP, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do SUS/SP e o Município de São José dos Campos, e parte pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 382/98 de repasse celebrado entre a União através do Ministério da Saúde neste ato representada pelo Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10023/00 - 2

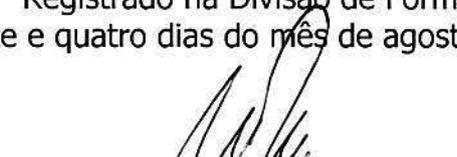
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de agosto  
de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos